

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 112/2025

Protocolo 40193 Envio em 27/02/2025 22:31:18

Indica ao senhor Prefeito Municipal, a instalação de uma vaga especial de estacionamento para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na avenida Siqueira Campos, sentido crescente – Centro/Bairro, em frente a empresa Aroeira Madeiras.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a instalação de uma vaga especial de estacionamento para carga e descarga, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, na avenida Siqueira Campos, sentido crescente – Centro/Bairro, em frente a empresa Aroeira Madeiras.

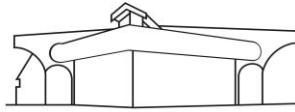
JUSTIFICATIVA

A empresa em questão recebe grandes carregamentos de madeiras e que, muitas vezes chegam em carretas e que encontram muitas dificuldades de estacionamento para a devida descarga no local. Além disso, a empresa ainda encontra dificuldades para fazer a entrega de suas vendas, pois uma vez comercializada, a madeira precisa ser embarcada em caminhões de entrega, que também não possuem local próprio para a carga e descarga.

Esse dispositivo de vagas de carga e descarga são regulamentadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos artigos 47 e 181. As vagas de carga e descarga devem ser sinalizadas com placas que indiquem a finalidade e o horário de utilização e sua regulamentação de carga e descarga pode ser feita com o sinal “Proibido Estacionar” R-6a, com a informação complementar, vertical ou horizontal, de “CARGA E DESCARGA PERMITIDA”

Palácio Legislativo Água grande, 25 de fevereiro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

FOTOS DO LOCAL



